REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 134/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a competência do Município de Salvador está estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;
b) a cantora baiana Maria Bethânia, ao longo dos seus cinquenta anos de carreira, vem contribuindo positivamente com a cultura do País, razão pela qual é considerada pela critica musical e pelo público como expoente da música brasileira;
c) desde seu tempo de jovem, dedicou-se a eventos musicais em sua terra natal, a querida Santo Amaro da Purificação, cidade encravada no solo do Recôncavo Baiano;
d) o seu talento despertou em muitos o desejo de vê-la brilhar nos palcos desse País, transferindo-se ainda garota para Salvador e aglutinando-se a outros talentos que estavam surgindo na capital;
e) nesse período, participou de festivais musicais a ponto de se destacar e ser reconhecida pela talentosa Nara Leão, que a convidou, em seguida, para substituí-la no espetáculo OPINIÃO, à época em cartaz no Rio de Janeiro, impulsionando assim a carreira de Bethânia no inicio de 1965;
f) no mesmo ano, a renomada gravadora RCA a contratou para gravar seu primeiro disco, considerado um grande sucesso, tendo como destaque as músicas: Carcará Mora na Filosofia, Anda Luzia, Feitio de Oração e Sol Negro;
g) no ano de 1967, a sua carreira foi abrilhantada quando lançou seu segundo álbum *Edu e Bethania*, em parceria com o cantor *Edu Lobo*, destacando-se com o enorme sucesso musical *Pra dizer Adeus*, que a consagrou definitivamente como uma das maiores cantoras do Brasil;
h) também, nesse período, Bethânia recebeu a contribuição de Caetano Veloso, Gal Costa e Gilberto Gil, que influenciaram também, através de sua arte, diversas gerações por todo o Brasil;
i) notabilizou-se, com a sua voz inconfundível, como uma das maiores intérpretes do Brasil, com seus quase vinte e seis milhões de discos vendidos, tendo, em 2008, conquistado o prêmio Shell de música, prêmio inédito para um intérprete;
j) atualmente, a cantora continua mais ativa que nunca com novos trabalhos, mantendo uma relação de fidelidade com seu público;
l) é uma artista que usou os seus dons divinos e humanos para unir música, teatro e poesia, cultuando sempre valores positivos e o poder das palavras, em cujas letras de músicas revelaram alta poesia, capaz de inspirá-la a encarnar como atriz as personagens de suas canções;

m) o seu estilo intenso nas interpretações e a criteriosa seleção dos textos e canções fizeram-na exemplo de integridade artística, com uma vida inteira dedicada a cantar, desvelando sentimentos de todos nós;
n) por sua história familiar composta de artistas, com destaque para seu irmão Caetano Velloso e sua Matriarca, a sempre querida Dona Canô, nada mais justo que, neste ano, seja prestada a esta cantora uma homenagem, por meio da realização de um evento cultural, com modelagem a ser definida, patrocinado pela Prefeitura de Salvador, a fim de comemorar os seus cinquenta anos de carreira artística,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, prestar homenagem à cantora baiana Maria Bethania, pelos seus cinquenta anos de carreira artística.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires